


RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 265/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Coordenação Geral e Gestão, para **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, COM ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA ADEQUADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA NECESSÁRIOS A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITAJUBA, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **NAZARIO & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Itajubá, 19 de julho de 2022.



Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal